



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 27/2024
DE 22 DE JULHO DE 2024**

Retificação da Portaria nº 20/2024, que dispõe sobre constituição de Grupo de Trabalho Técnico instituído para subsidiar as atividades relacionadas ao eSocial e à EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde sobretudo no que tange às obrigações principais e acessórias.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 20/2024, de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.E na edição de nº 29.436, pág. 13, em 09 de julho de 2024. Altera-se ao art.2º, inciso V:

Onde se lê: V - JOSÉ IRALDO DE JESUS LEMOS JÚNIOR - XXX.226.955-XX – SEFAZ.

Leia-se: V- JOSÉ IRINALDO DE JESUS LEMOS JÚNIOR - XXX.226.955-XX – SEFAZ.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KWT3-UVOC-1Q6L-KNY6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 23/07/2024 10:50:24 (Docflow)